



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM/008

Rio Grande, RS, 04 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/96, de 20 de março de 1996, comunico a V. Ex.^a que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, para operar o Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – BNDES PMAT, efetuou no dia 04 de janeiro de 2024, liberação de recursos financeiros para este Município do Rio Grande - RS, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário AGENCIA: 2820-7 OPER: 006 CONTA: 00000001-1, no valor de R\$ 256.474,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Neste sentido, solicitamos a V. Ex.^a, que tal informação seja repassada a todos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, representados por esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Ex.^a, nossos protestos de estima e consideração.

Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência
Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!